

PORTARIA N.º 321/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Lei nº 936/2020 de 28 de agosto de 2020, que reestrutura o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **CESAR AUGUSTO BARROS DANTAS**, portador da [REDACTED] do FUPREB, símbolo CCS de provimento em comissão, lotado no Fundo de Previdência do Município de Brejão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito.
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

